



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970.

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º 021/2012

10/04/2012

**SÚMULA:** Declara imóvel de Utilidade Pública, para fins de ações de instalação de indústria com vistas ao incremento na geração de emprego e renda do município.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, bem como nos termos no Decreto Lei 3365/41, resolve,

**Art. 1º** Declarar de Utilidade Pública para fins de instalação de indústria no município com o objetivo de incrementar o oferecimento de empregos e a geração de renda no município, parte do imóvel a seguir descrito:

Imóvel rural com área de 120.654,70 (cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro metros e setenta centímetros quadrados), de terrenos de cultura, sem benfeitorias, localizado em parte da Gleba 02 (dois) do Imóvel Bugre Morto, neste município e Comarca, registro sob nº 1-11.179 do Livro 2-1AT de Registro Geral, cadastrado no INCRA sob nº 723.045.053.317, CCIR nº 6.697.634/04, NIRF sob nº 2.960.293-9 com os limites e confrontações descritos no memorial descritivo abaixo, de autoria do engenheiro civil Leoni Luiz Meletti, CREA PR-9990/D, com matrícula nº 15.019 Prot. 46.453 de 24 de abril de 1.986, de propriedade de MARIA LUCIA VARIANI, portadora do CI/RG nº 1.077.582-SSPPR e inscrita no CPF sob nº 495.916.149-34, brasileira, solteira, gerente, residente e domiciliada na Rua Barão do Cerro Azul s/nº, na cidade de Manguairinha, Estado do Paraná.

### MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno Rural, situado na localidade do Campo Mendes, na BR-277, Km 452.

Parte da Gleba nº 02 – Imóvel “Bugre Morto”

Com a área de Matrícula de: 140.053,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta mil e cinquenta e três metros quadrados).

**Com área levantada “in-loco” de: 120.654,70m<sup>2</sup> (cento e vinte mil seiscentos e cinquenta e quatro metros e setenta centímetros quadrados)**

Município de Laranjeiras do Sul – Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Oriundo da Matrícula nº 15.019 do C.R.I. desta comarca.

Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – CNPJ 76.205.970/0001-95**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970.

CNPJ: 76.205.970/0001-95

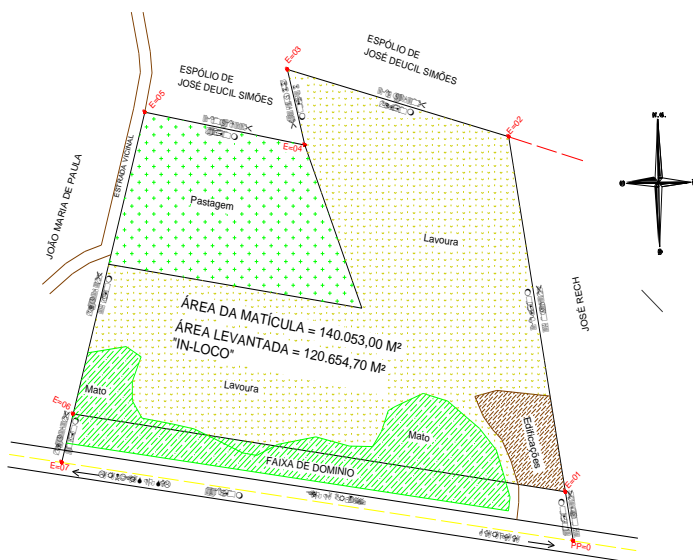
Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

### Limites e Confrontações

Partindo de um marco aqui denominado **PP=00**, cravado ao eixo da BR-277, deste, segue com azimute magnético de  $305^{\circ}12'31''$  e medindo 40,00 metros, confrontando com a Faixa de Domínio da BR-277, até a estaca **E=01**, de onde segue com o azimute magnético de  $350^{\circ}12'31''$  e medindo 289,00 metros e confronta com terras de José Rech, até a estaca **E=02**, de onde segue com azimute magnético de  $285^{\circ}42'30''$  e medindo 199,00 metros, confrontando com terras do Espólio de José Deucil Simões, até a estaca **E=03**, cravada a margem de uma estrada vicinal, de onde segue com azimute magnético de  $166^{\circ}03'34''$  e medindo 62,50 metros, confrontando com o Espólio de José Deucil Simões, até a estaca **E=04**, de onde segue com o azimute magnético de  $280^{\circ}48'23''$  e medindo 141,00 metros, com a mesma confrontação, até a estaca **E=05**, cravada na margem da estrada vicinal, de onde segue pela margem da mesma, com o azimute magnético de  $194^{\circ}22'31''$  e medindo 251,00 metros e confrontando com terras de João Maria de Paula, até a estaca **E=06**, cravada no alinhamento da Faixa de domínio, seguindo com azimute magnético de  $194^{\circ}22'31''$  e medindo 40,00 metros, até a estaca **E=07**, cravada no eixo da BR-277, de onde segue pelo eixo da BR-277, sentido à Guarapuava, com a medida de 448,50 metros, até a estaca que deu início, e agora encerra a presente descrição do imóvel em questão.



As partes técnicas e proprietárias se responsabilizam pela veracidade da descrição do imóvel, conforme provimento da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Orientação dos Rumos: NORTE MAGNÉTICO

Laranjeiras do Sul - Pr., 03/2012.

Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro Civil  
CREA PR-9990/D



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970.

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231

[www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** O imóvel descrito no artigo anterior, declarado de utilidade pública através deste ato para fins de desapropriação, destina-se exclusivamente a ações de industrialização do município visando à promoção do incremento de empregos e o aumento da geração de renda.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, em 10 de abril de 2012.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal